



PROCESSO	00179.004422/2023-17
INTERESSADO	COA-CAU/SP
ASSUNTO	Procedimentos para prestação de contas

## DELIBERAÇÃO CONJUNTA Nº 004/2023 - COA-CAU/SP e CPFi-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA–CAU/SP e a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi- CAU/SP, reunidas conjunta e extraordinariamente em São Paulo/SP, no uso das competências que lhes conferem os art. 92, 98 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme § 6º do art. 120 do Regimento Interno do CAU/SP, as comissões ordinárias e especiais poderão, sempre que conveniente, realizar reuniões conjuntas para tratar de temas comuns às suas competências e; excepcionalmente, duas ou mais comissões poderão exarar deliberação conjunta de comissão, nos termos do parágrafo único do art. 92 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a Portaria Normativa CAU/SP nº 205, de 30 de junho de 2023, aprovada pela Deliberação Plenária DPOSP n.º 0606-02/2023 que regulamenta a Resolução CAU/BR nº 238, de 16 de junho de 2023, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, revoga as Portarias Normativas CAU/SP n.º 019/2013, 077/2016, art. 1º a 7º e 9º a 16, da Portaria Normativa CAU/SP n.º 023/2013 e as Deliberações Plenárias nº 37/2015 e nº 275- 12/2019, e dá outras providências; e

Considerando processo 00179.002279/2023-29 que encaminhou à COA-CAU/SP, alguns questionamentos referentes à Resolução nº 238 de 16 de junho de 2023.

### DELIBERAM POR:

1 – Solicitar à área responsável (Gerência Financeira) a normatização dos procedimentos adotados para prestação de contas.

2 – Solicitar a execução de ajustes do formulário da prestação de contas (Gerência Administrativa e SGO), de modo a esclarecer os procedimentos para prestação de contas e demais pontos de acordo com a portaria normativa.

3 – Solicitar à área responsável (Gerência Financeira, Administrativa e SGO) a atualização do manual de prestação de contas, contendo as definições e procedimentos adotados pelo CAU/SP a serem observados pelos conselheiros, em atendimento à portaria normativa;

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e providências cabíveis.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado com **10 votos favoráveis dos conselheiros da COA-CAU/SP** Rossella Rossetto, Amanda Rosin de Oliveira, Afonso Celso Bueno Monteiro, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Ederson da Silva, Raquel Furtado Schenkman Contier, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Victor Chinaglia Junior, Geise Brizotti Pasquotto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 19 de outubro de 2023

REUNIÃO CONJUNTA:

20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-COA-CAU/SP

16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPFi-CAU/SP

**Folha de Votação COA-CAU/SP**

**Folha de Votação COA-CAU/SP**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora COA-CAU/SP	Rossella Rossetto	X			
Coordenadora adjunta COA-CAU/SP	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro COA-CAU/SP	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
Membro COA-CAU/SP	André Luis Queiroz Blanco	X			
Membro COA-CAU/SP	Andreia de Almeida Ortolani	X			
Membro COA-CAU/SP	Ederson da Silva	X			
Suplente no exercício da titularidade	Raquel Furtado Schenkman Contier	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marcio Macedo Porto				X
Suplente no exercício da titularidade	Sofia Puppini Rontani				X
Membro COA-CAU/SP	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
Suplente no exercício da titularidade	Carmela Medero Rocha				X
Membro COA-CAU/SP	Victor Chinaglia Junior	X			
Suplente no exercício da titularidade	Geise Brizotti Pasquotto	X			

**Histórico da votação:**

**REUNIÃO CONJUNTA: 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-COA-CAU/SP E 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPFi-CAU/SP**

**Data:** 19/10/2023

**Matéria em votação:** Procedimentos para prestação de contas

**Resultado da votação:**

**COA-CAU/SP: Sim (09) Não (00) Abstenções (01) Ausências (03), Total (13)**

**CPFi-CAU/SP: Sim (-) Não (-) Abstenções (-) Ausências (-), Total (-)**

**Impedimento/suspeição: (00)**

**Ocorrências: -**

**Condução dos trabalhos:** Coordenadora da COA-CAU/SP Rossella Rossetto e coordenadora da CPFi-CAU/SP Renata Alves Sunega

**Assessoria Técnica:** Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Renata da Rocha Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES SUNEGA, Coordenador(a) da CPFi-CAU/SP**, em 10/11/2023, às 16:32, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSELLA ROSSETTO, Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 16/11/2023, às 12:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **290250E7** e informando o identificador **0096367**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.004422/2023-17

0096367v13